

REQUERIMENTO Nº 129/2025.

Rio Negro, PR, 14 de Novembro de 2025.

Ementa: Requer informações sobre o fechamento e estado de conservação do Centro de Convivência “Henrique Witt”.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 109, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente requerer ao executivo municipal, informações sobre o fechamento e estado de conservação do Centro de Convivência “Henrique Witt”, há ocorrência de depredações e furtos, a abrangência da obra de revitalização anunciada, e, ainda, sobre a relação jurídica, institucional e financeira existente entre o Município e a Associação de Amigos e Pais do Centro da Juventude Henrique Witt, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.616/2016.

Requerimentos de informação:

1. Sobre o fechamento do espaço: Indique o ato formal (decreto, portaria, despacho ou memorando) que determinou o fechamento do Centro, especificando motivos, data, autoridade responsável e base legal. Caso não exista ato formal, esclareça quem autorizou o fechamento e por quais razões ele ocorreu sem respaldo normativo. Encaminhe parecer jurídico, técnico e social que fundamentou a interrupção das atividades.

2. Sobre segurança, vandalismo e depredações: Informe o número de ocorrências de vandalismo, furtos, invasões e ou depredações desde o fechamento, com datas, descrição dos danos e valores estimados de prejuízo. Encaminhe Boletins de Ocorrência e relatórios de vigilância patrimonial emitidos pelo setor competente. Detalhe as medidas adotadas para coibir novas invasões (ex.: guarda patrimonial, cercamento, câmeras, iluminação, fechamento de acessos, alarmes, etc.). Indique se há contrato de vigilância ativa ou passiva e encaminhe cópia. Esclareça se os equipamentos do Laboratório de Informática “Ana Helena Cassias Pereira” (Decreto nº 197/2023) sofreram danos, furto ou avarias, e se foram recolhidos para guarda. Informe se houve comunicação ao Ministério Público ou processo administrativo para apuração de eventuais responsabilidades pela omissão na proteção do patrimônio público.

3. Sobre os danos e a obra de revitalização: Confirme se os danos causados por vandalismo e depredação estão previstos no orçamento e escopo da obra de revitalização

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 09:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pb76413a76af91>



anunciada. Encaminhe projeto executivo completo, com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, fonte de recurso, contrato e empresa executora. Caso os danos não estejam incluídos, informe como serão reparados, qual o custo estimado, fonte de financiamento e prazo de execução. Encaminhe relatório fotográfico atualizado do prédio e áreas externas, identificando o estado atual de conservação. Informe o prazo estimado para reabertura do espaço e o planejamento de retomada das atividades sociais.

4. Sobre a relação do Município com a Associação de Amigos e Pais do Centro:

Esclareça qual é a atual relação jurídica e administrativa entre o Município e a Associação de Amigos e Pais do Centro da Juventude Henrique Witt (Lei nº 2.616/2016):

- a) A Associação ainda está ativa e registrada junto ao Município?
- b) Existe convênio, termo de colaboração, fomento, cessão de uso ou parceria vigente?
- c) Qual é a competência ou participação efetiva da Associação nas atividades, gestão ou manutenção do Centro?
- d) Encaminhe cópia integral de todos os convênios, termos de parceria, contratos, prestações de contas e relatórios firmados entre o Município e a referida Associação desde 2016.
- e) Caso a Associação não esteja mais ativa, informe a data e motivo da inatividade, e se houve transição formal de gestão, bens ou responsabilidades ao Município.
- f) Confirme se a Associação já recebeu recursos públicos, subvenções ou repasses vinculados ao Centro (municipais, estaduais ou federais) e apresente valores e exercícios financeiros correspondentes.
- g) Informe se há bens móveis, equipamentos, doações ou materiais pertencentes à Associação dentro do imóvel público e qual a destinação dada a esses itens após o fechamento.
- h) Esclareça se a Associação ainda figura como gestora, coexecutora ou mantenedora de atividades sociais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- i) Caso haja representantes da Associação em conselhos, comissões ou instâncias de controle social do município (como o CMAS), encaminhe relação nominal e atas de participação.



j) Informe se a Associação foi consultada ou notificada sobre o fechamento do Centro e a execução da obra de revitalização.

5. Sobre continuidade do atendimento à comunidade: Relacione as ações substitutivas implementadas pela Secretaria de Assistência Social durante o fechamento, indicando onde e como as oficinas e grupos do SCFV estão sendo realizados. Encaminhe relatórios de frequência, cronogramas e quantitativos de participantes (sem dados pessoais) anteriores e posteriores ao fechamento. Informe se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) foi comunicado oficialmente sobre a suspensão ou mudança de local das atividades. Indique se há risco de perda de cofinanciamentos por não oferta do serviço no território.

6. Sobre transparência e controle: Encaminhe comunicados, ofícios e notas públicas emitidas sobre o fechamento do Centro. Informe se o Município realizou vistorias conjuntas com o CMAS, Controladoria ou Engenharia, e encaminhe cópia dos relatórios. Solicita-se também acesso eletrônico aos processos administrativos relacionados ao fechamento, reforma e gestão do espaço.

Justificativa: O Centro de Convivência Henrique Witt é um equipamento essencial para o fortalecimento de vínculos comunitários e a inclusão social da população do Bairro Alto, bairro de alta densidade demográfica e vulnerabilidade social. Seu fechamento e posterior depredação representam grave prejuízo à política municipal de assistência social e ao patrimônio público.

Além disso, há necessidade de transparência quanto à vinculação institucional da Associação de Amigos e Pais, declarada de utilidade pública, que pode ter tido participação na gestão ou manutenção do espaço.

Cabe ao Poder Legislativo fiscalizar a correta utilização dos recursos públicos, a preservação dos bens municipais e a continuidade dos serviços sociais essenciais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

Atenciosamente,

ODAIR PEREIRA - PL

VEREADOR

